



Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses

Estado do Paraná

CNPJ - 95.422.911/0001-13

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 0090/2026

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder adicional de insalubridade aos servidores abaixo discriminados, considerando que os servidores estão trabalhando na área da saúde;

NOME	CPF	CARGO
ERICK SUEL RODRIGUES HOFFMAN	114.xxx.xxx-55	MOTORISTA
NATHAN JORGE RIBEIRO	079.xxx.xxx-55	MOTORISTA
DINAIR DA APARECIDA ALELUIA	016.xxx.xxx-08	MOTORISTA
BRUNO ROSA FERREIRA	111.xxx.xxx-40	MOTORISTA
IMAR DOS SANTOS	797.xxx.xxx-10	MOTORISTA
ROBSON FRON DA SILVA TAVARES	074.xxx.xxx-90	MOTORISTA
JACIARA DO ROCIO DONATO BRAINE	081.xxx.xxx-82	ENFERMEIRO SAUDE DA FAMÍLIA

Art. 2º - O Adicional de Insalubridade de que trata o art. 1º será concedida a razão de 20% sobre o salário base.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, revogados as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, em 25 de agosto de 2026.

Ato Publicado no órgão oficial do município
Exemplar nº 3605 Pag. nº 131
no dia 28 de Out de 2026


ESEQUIEL BESTEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL